



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Ibicuí

1

Terça-feira • 23 de Abril de 2019 • Ano III • Nº 250

Esta edição encontra-se no site: www.camara.ibicui.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Ibicuí publica:

- **Adjudicação Convite 001/2019, Processo Administrativo 009/2019** - Empresa Passarella Comércio de Derivados de Combustíveis Eireli.
- **Termo de Homologação e Ratificação Convite 001/2019, Processo Administrativo 009/2019** - Empresa Passarella Comércio de Derivados de Combustíveis Eireli.
- **Extrato do Contrato Nº 010/2019 vinculado a Carta Convite Nº 001/2019** - Contratado: A Empresa Passarella e Comércio de Derivados de Combustíveis Eireli.

Câmara Transparente.

Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Udirlei Mendonça do Prado / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicação
Ibicuí - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RSK1AL1TYPP3G8U0QPPAHA

Licitações



Câmara Municipal de Ibicuí ESTADO DA BAHIA

ADJUDICAÇÃO

Eu, Udirlei Mendonça do Prado – PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de uma de minhas atribuições legais e em cumprimento ao que determina o Artigo 38, Inciso VII, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, **ADJUDICO** o fornecimento de combustível à Câmara Municipal de Ibicuí-Bahia, na qualidade e quantificação contidas em Edital, para o período de abril a dezembro de 2019, no valor global de R\$ 149.700,00 (cento e quarenta e nove mil e setecentos reais), objeto do Edital de Licitação Modalidade Convite 001/2019, Processo Administrativo 009/2019, a serem fornecidos pela Empresa PASSARELLA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE COMBUSTÍVEIS EIRELI., inscrita no CNPJ-MF sob o n. 00.460.507/0007-13, com sede a Rod. BA 262, Iguai-Bahia.

Ibicuí - Bahia, 08 de abril de 2019.

Udirlei Mendonça do Prado
Presidente



Câmara Municipal de Ibicuí **ESTADO DA BAHIA**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Eu, Udirlei Mendonça do Prado – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de uma de minhas atribuições legais e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, **HOMOLOGO** e **RATIFICO** o Edital de Licitação Modalidade Convite 001/2019, Processo Administrativo 009/2019, que motiva o fornecimento de combustível à Câmara Municipal de Ibicuí-Bahia, na qualidade e quantificação contidas em Edital, para o período de abril a dezembro de 2019, no valor global de R\$ 149.700,00 (cento e quarenta e nove mil e setecentos reais), a serem fornecidos pela Empresa PASSARELLA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE COMBUSTÍVEIS EIRELI., inscrita no CNPJ-MF sob o n. 00.460.507/0007-13, com sede a Rod. BA 262, Iguai-Bahia.

Ibicuí - Bahia, 08 de abril de 2019.

Udirlei Mendonça do Prado
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Ibicuí ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2019 VINCULADO A CARTA CONVITE Nº 001/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IBICUI, inscrito no CNPJ sob o nº 13.805.528/0001-80, com sede na Rua Dr. Osvaldo Gouveia nº 39 – Centro, Ibicuí-Bahia.

CONTRATADO: A Empresa Passarella e Comércio de Derivados de Combustíveis Eireli., inscrita no CNPJ-MF sob o n. 00.460.507/0007-13, com Rodovia BA 262, antiga BA 71, Km 52, Centro, Iguai-Bahia.

OBJETO: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital da Carta Convite 001/2019, ou seja, a **contratação de Empresa do Ramo, para o fornecimento de 30.000 (trinta mil) litros de Gasolina Comum, para utilização pela Câmara Municipal no período de abril a dezembro de 2019.**

FUDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pela Lei Federal 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 149.700,00 ((cento e quarenta e nove mil e setecentos reais)

DOTAÇÃO: 2002-339030.00.00

VIGÊNCIA: 08/04 a 31/12/2019